



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
QUARTA-SEMANA-ORGANIZADO-POR-UM-MUNICÍPIO

SANTAFÉPREV

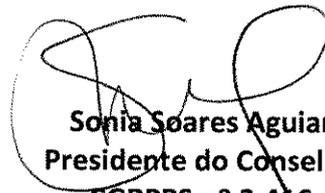
Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 29/05/2020, às 16h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho Fiscal**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Março-Abril/2020;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Abril/2020;
- 3 – Notificação de Débito Previdenciário nº 001/2020;
- 4 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de Maio de 2020.



Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
ORGANIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 29/05/2020

MEMBROS

Larissa Schiavinato Garcez

Membro

CGRPPS nº 1.132

Fabiano Ricardo Fazzio

Membro

CGRPPS nº 1.283

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Santa Fé do Sul

Governando para todos



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (29) vinte e nove dias do mês de maio de 2020, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, realizou-se a **OCTUAGÉSIMA SEGUNDA** reunião do Conselho Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo, Comitê de Investimentos e o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Sonia Soares Aguiar e a presença de Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Ronaldo Salvini, Diretor Presidente. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Larissa Schiavinato Garcez para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Março-Abril/2020; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Abril/2020; 3 - Notificação de Débito Previdenciário nº 001/2020 e 4 – Outros assuntos.** O presidente do Santaféprev a pedido da Presidente do Conselho iniciou sua apresentação. **Item 1** - Informou que no fechamento de Abril de 2020, o saldo financeiro foi de R\$ 72.153.559,84 (setenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), apresentando uma valorização de R\$ 1.262.811,22 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos) em relação ao mês de Março de 2020. **Item 2** – Apresentou a rentabilidade da carteira do Santaféprev que até o mês de Abril de 2020, foi de -1,42%, sendo que a meta atuarial foi de 2,14%, havendo, portanto, uma rentabilidade de -3,56% abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** – Apresento ao conselho as Notificações de Débito Previdenciário nº 001/2020 da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 430.679,65 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente a Contribuição Patronal da competência Março e Abril/2020. Segue notificação para assinatura dos membros deste conselho e encaminhamento ao órgão devedor. **Item 4** – O Governo Federal sancionou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 estabelece programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus (Covid 19), onde teremos impacto principalmente nos artigos 8º, 9º e 10 conforme segue:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I – conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II – criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III – alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V – realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI – criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

Adriano

70 ANOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CASA VERDE PREZIDENTE, TRASSAROSSO FUNDADO EM 1955, 62 ANOS

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

VII – criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º;

VIII – adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX – contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

§ 1º O disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do caput deste artigo não se aplica a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§ 2º O disposto no inciso VII do caput não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:

I – em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II – não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual poderão conter dispositivos e autorizações que versem sobre as vedações previstas neste artigo, desde que seus efeitos somente sejam implementados após o fim do prazo fixado, sendo vedada qualquer cláusula de retroatividade.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao direito de opção assegurado na Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como aos respectivos atos de transposição e de enquadramento.

§ 5º O disposto no inciso VI do caput deste artigo não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§ 6º (VETADO).

Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

§ 1º (VETADO).

§ 2º A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica.

Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

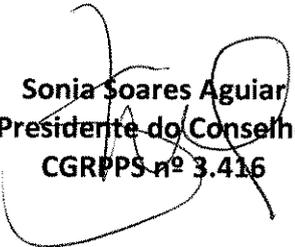
§ 1º (VETADO).

§ 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

§ 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

NADA MAIS havendo a tratar, a Presidente do Conselho eleita declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h, e para constar, eu (Larissa Schiavinato Garcez) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.


Larissa Schiavinato Garcez
Secretária
CGRPPS nº 1.132


Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

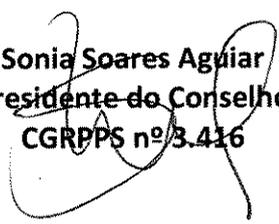

70 ANOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de maio de 2020.



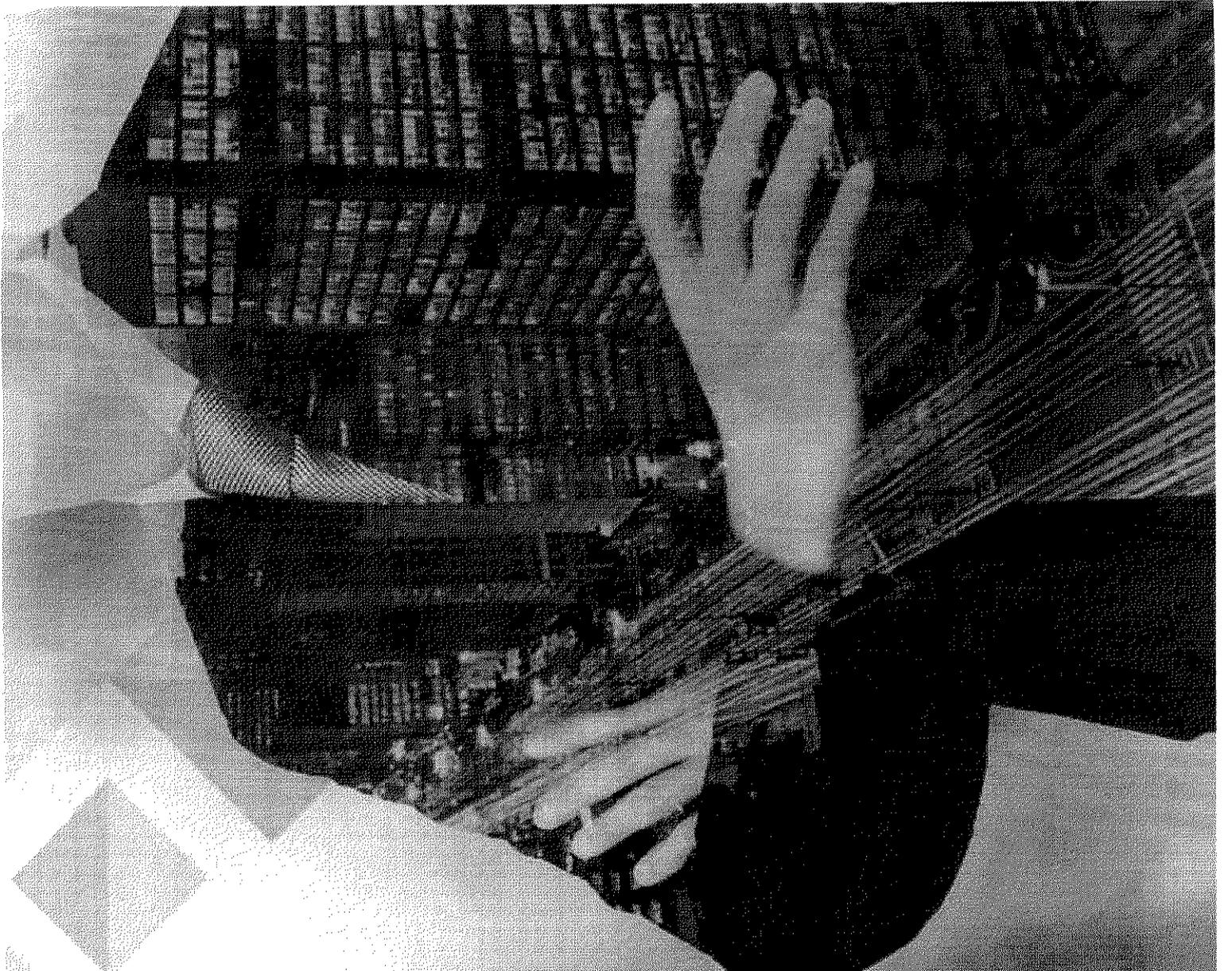
Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416



Larissa Schiavinato Gareez
Membro
CGRPPS nº 1.132
Secretário



Fabiano Ricardo Fazzio
Membro
CGRPPS nº 1.283



LDDB
EMPRESAS

SANTA FÉ DO SUL
ABRIL 2020

[Handwritten signatures and scribbles]

Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

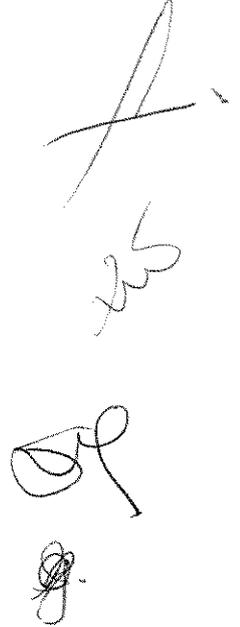
As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 03.06.2020.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,
Equipe LDB Empresas.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 94,72%

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC IMA B TP RF	12,31	1,23	-5,46	193.110,83	0,27	14.166.003,73	1,36
BB	BB	BB PREV IMAB TPB	12,26	1,30	-5,28	7.452.814,30	10,47	5.412.184.320,85	0,14
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LONGO PRAZO	12,33	1,30	-5,48	12.314.852,25	17,30	5.880.207.997,15	0,21
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	5,31	0,83	-0,24	10.082.281,47	14,16	1.321.410.738,84	0,76
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMAB 5 TP RF LONGO PRAZO	4,95	0,47	-0,18	13.203.339,38	18,54	9.104.032.681,09	0,15
BB	BB	BB PREV IPCA II	1,19	-0,02	-0,93	203.161,61	0,29	217.666.661,14	0,09
BB	BB	BB PREV ALOC FIC	6,01	0,91	-0,28	12.310.626,39	17,29	10.512.346.440,60	0,12
CEF	CEF	FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	6,00	1,11	2,43	9.849.386,63	13,83	11.368.843.034,79	0,09
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b						65.609.572,86	92,15		

Artigo 7º IV, Alinea a (Fundos de Renda Fixa)

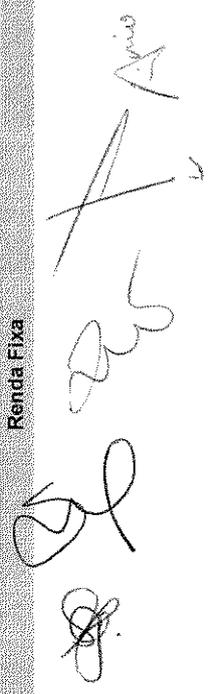
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,26	0,06	0,39	1.476.523,85	2,07	2.829.946.608,82	0,05
BRZ	INTRADER	FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	97,39	0,30	10,64	353.114,92	0,50	83.467.160,07	0,42
Sub-total Artigo 7º IV, Alinea a						1.829.638,77	2,57		

Artigo 7º VII, Alinea a (Cota Sênior de FIDC)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	BRASIL PLURAL	FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	152,81	0,00	-83,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Artigo 7º VII, Alinea a						0,00	0,00		

Renda Fixa

6,92 0,93 -1,27 67.439.211,63 94,72



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

5,28%

Artigo 8º II, Alinea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
4UM	BEM	4UM SMALL CAPS FIA	32,17	4,26	-26,18	446.061,44	0,63	121.708.371,44	0,37
Sub-total Artigo 8º II, Alinea a			32,17	4,26	-26,18	446.061,44	0,63		

Artigo 8º IV, Alinea a (Fundos de Participações)

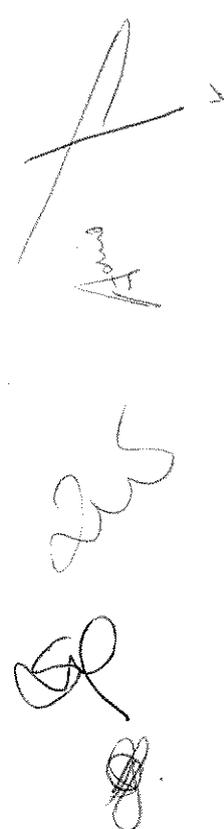
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CABEDAL		FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,03	-0,01	-0,02	2.644.439,96	3,71	1.470.419.157,30	0,18
FOCO		FOCO CONQUEST FIE M PARTICIPAÇÕES	0,31	-0,03	0,26	671.882,47	0,94	160.594.893,44	0,42
Sub-total Artigo 8º IV, Alinea a			0,07	-0,01	0,04	3.316.322,43	4,66		

Renda Variável e Investimentos Estruturados

4,01 0,48 -4,00 3.762.383,87 5,28

Total

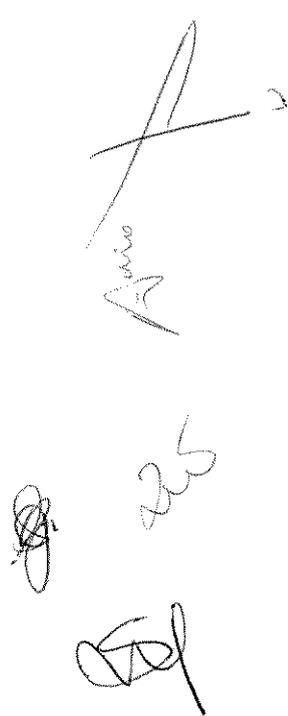
71.201.595,50 100,00



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos		
				Mínimo	Objetivo	Máximo
Renda Fixa						
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	65.609.572,86	92,15			100,00
Artigo 7º IV, Alinea a	Fundos de Renda Fixa	1.829.638,77	2,57			40,00
Artigo 7º VII, Alinea a	Cota Sênior de FIDC	0,00	0,00			5,00
	Total Renda Fixa	67.439.211,63	94,72			
Renda Variável e Investimentos Estruturados						
Artigo 8º II, Alinea a	Fundos de Ações	446.061,44	0,63			20,00
Artigo 8º IV, Alinea a	Fundos de Participações	3.316.322,43	4,66			5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	3.762.383,87	5,28			



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Ario' and other initials.

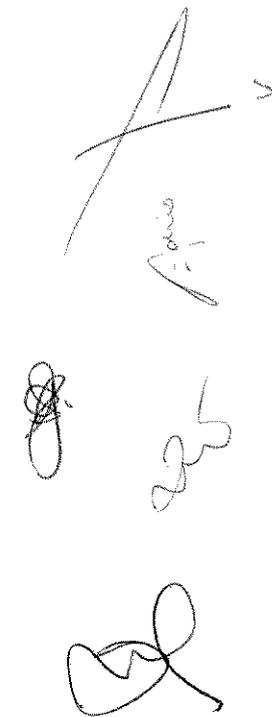
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alinea b % do CDI	0,95 334,88	-1,38 -106,19	-1,89 -205,01	-0,76 -36,83	5,10 98,15	620.110,95	-926.958,57
Artigo 7º III, Alinea a % do CDI	0,00 0,00	-0,49 -37,60	0,00 0,00	-47,34 -2.290,89	-42,89 -826,02	0,00	-1.559,88
Artigo 7º IV, Alinea a % do CDI	0,11 37,98	2,35 181,02	2,19 237,88	2,71 131,36	6,91 133,01	1.977,73	42.031,74
Artigo 7º VII, Alinea a % do CDI	0,00 0,00	-100,00 -7.692,85	-100,00 -10.871,68	-100,00 -4.839,69	-100,00 -1.925,94	0,00	-571,29
Artigo 8º II, Alinea a Var. IBOVESPA p.p.	4,26 -5,99	-26,18 4,21	-26,69 2,55	-10,62 14,30	9,58 26,03	18.239,68	-158.186,20
Artigo 8º IV, Alinea a Var. IBOVESPA p.p.	-0,01 -10,26	0,04 30,42	0,04 29,27	0,02 24,93	-0,04 16,41	-359,09	1.297,79
						639.969,27	-1.043.946,41

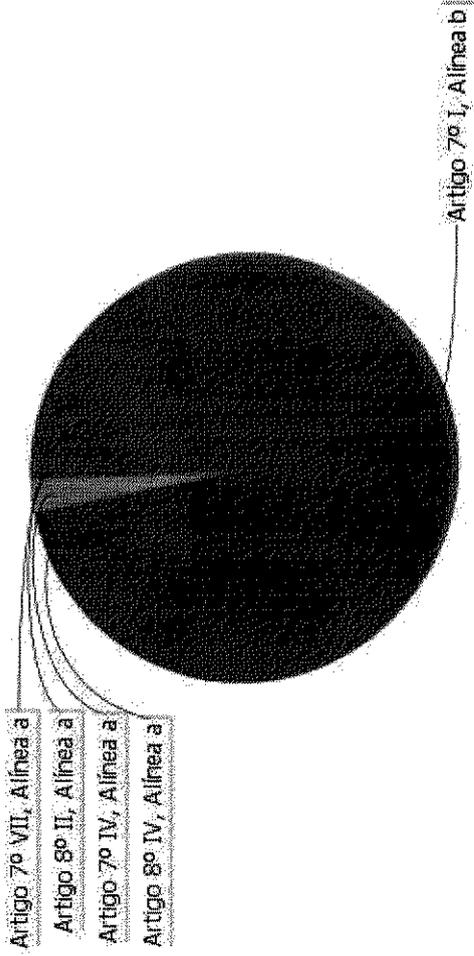
Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	67.328.996,54	94,56	67.328.996,54	94,56
de 31 a 364 dias	203.161,61	0,29	67.532.158,15	94,85
acima de 365 dias	3.669.437,35	5,15	71.201.595,50	100,00



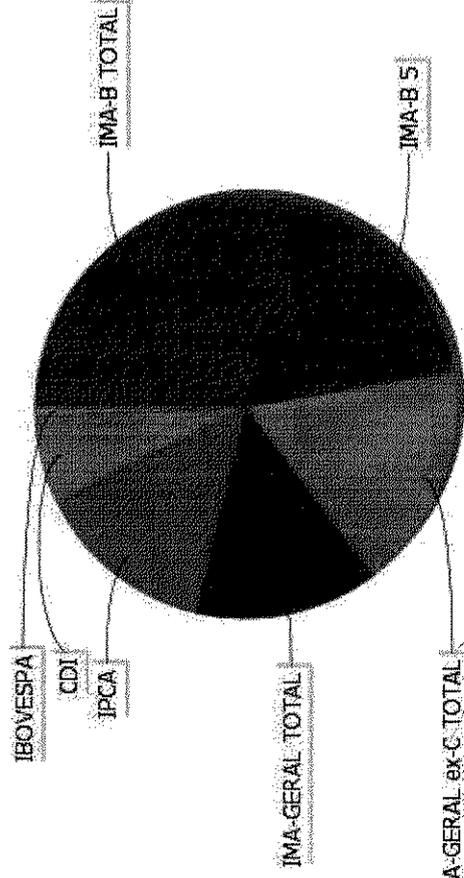
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



- Artigo 7º I, Alínea b: 92,14%
- Artigo 8º IV, Alínea a: 4,66%
- Artigo 7º IV, Alínea a: 2,57%
- Artigo 8º II, Alínea a: 0,63%
- Artigo 7º VII, Alínea a: 0,00%

Alocação Por Estratégia

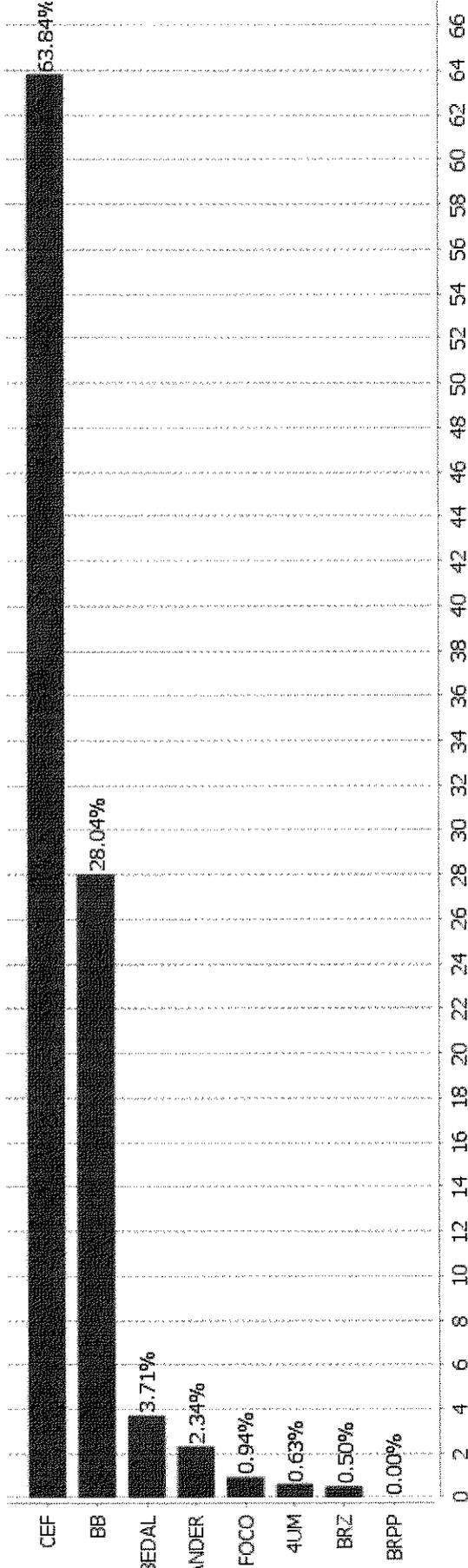


- IMA-B TOTAL: 28,53%
- IMA-B 5: 18,83%
- IMA-GERAL ex-C TOTAL: 17,29%
- IMA-GERAL TOTAL: 14,16%
- IPCA: 13,83%
- CDI: 6,73%
- IBOVESPA: 0,63%

[Handwritten signature]
Anexo

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

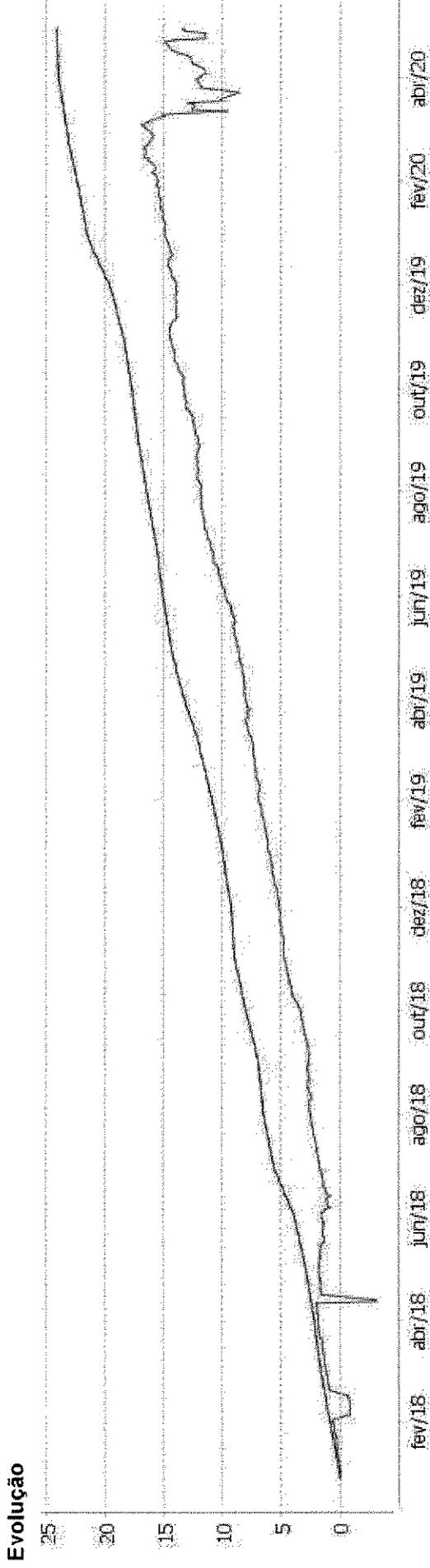
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent-Ano
2020	0,49	0,43	-3,19	0,91									-1,42
IPCA + 6%	0,72	0,67	0,58	0,15									2,14
p.p. indexador	-0,23	-0,24	-3,77	0,75									-3,56
2019	0,87	0,45	0,52	0,69	1,00	1,11	0,78	0,30	1,02	1,04	-0,40	0,82	8,48
IPCA + 6%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	0,04	-0,44	-0,68	-0,37	0,36	0,66	0,05	-0,32	0,57	0,40	-1,37	-0,83	-2,11
2018	0,55	0,52	0,76	-0,10	-0,35	0,25	0,80	0,23	0,57	1,39	0,43	0,73	5,94
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	-0,25	-0,22	0,19	-0,81	-1,24	-1,50	-0,04	-0,21	-0,36	0,43	0,18	0,12	-3,98

PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL
RELATÓRIO TRIMESTRAL

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Índx	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	11	39,29	03 meses	-1,90	1,41	-3,30	13,64
Meses abaixo da Meta Atuarial	17	60,71	06 meses	-1,01	4,83	-5,84	9,54
			12 meses	4,29	8,57	-4,28	6,69
			24 meses	11,36	20,71	-9,35	4,81
			36 meses				
Maior rentabilidade da Carteira	1,39	2018-10					
Menor rentabilidade da Carteira	-3,19	2020-03	Desde 29/12/2017	13,30	24,16	-10,86	6,51

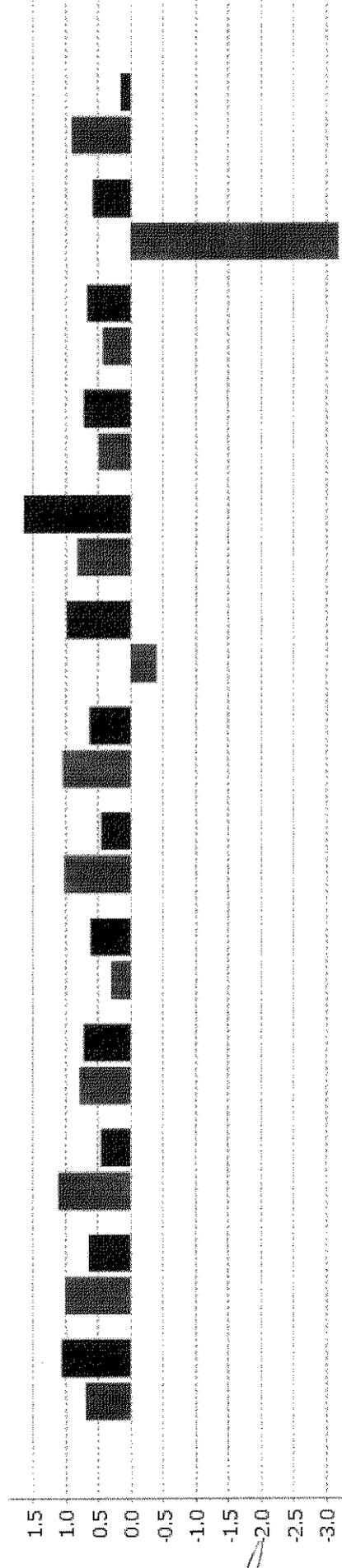


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS



— SANTA FÉ DO SUL — Meta Atuarial

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



■ SANTA FÉ DO SUL ■ Meta Atuarial

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI % do CDI	0,06 21,74	0,65 49,65	0,27 29,31	1,33 64,50	4,34 83,61	10,94 92,16	20,04 95,75
FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,30 -1,01	10,64 15,71	11,01 16,34	-41,45 -35,90	-36,50 -45,44	-26,31 -52,22	-49,55 -89,23
FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LONGO PRAZO Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,30 -0,01	-5,25 -0,17	-5,48 -0,15	-5,82 -0,27	8,47 -0,47	25,17 -0,75	38,56 -1,12
FI CAIXA BRASIL IMAB 5 TP RF LONGO PRAZO Var. IMA-B 5 p.p.	0,47 -0,02	-0,18 -0,09	-0,72 -0,08	0,68 -0,18	8,37 -0,30	18,91 -0,56	32,52 -0,86
SANTANDER FIC IMA B TP RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,23 -0,08	-5,46 -0,38	-5,66 -0,33	-6,03 -0,48	7,99 -0,94	24,13 -1,78	37,08 -2,60
BB PREV ALOC FIC Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	0,91 0,07	-0,28 -0,10	-0,76 -0,09	-0,26 -0,29	8,60 0,26	19,45 0,41	31,58 -0,29
FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF Var. IPCA p.p.	1,11 1,42	2,43 2,22	1,60 1,59	2,52 0,63	13,47 11,07	24,61 17,15	36,68 26,25
BB PREV IMAB TPB Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,30 -0,02	-5,12 -0,04	-5,36 -0,04	-5,65 -0,09	8,71 -0,22	25,32 -0,60	38,67 -1,01
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,83 -0,03	-0,24 -0,10	-0,72 -0,03	-0,09 -0,12	8,09 -0,38	18,54 -0,89	30,99 -1,36
BB PREV IPCA II Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02 -0,51	-0,93 -0,85	-0,90 -0,26	0,71 -0,15	4,37 -4,31	13,72 -5,75	25,32 -8,06
FIDC TRENBANK B.F. MULT-SEN 2 % do CDI	0,00 0,00	-83,89 -6.453,91	-74,30 -8.077,38	-90,81 -4.395,04	-96,39 -1.856,34	-98,51 -830,28	-99,33 -474,65
4UM SMALL CAPS FIA Var. IBOVESPA p.p.	4,26 -5,99	-26,18 4,21	-26,69 2,55	-10,62 14,30	9,58 26,03	28,78 35,29	79,60 56,50
FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES % do CDI	-0,03 -9,36	0,26 19,82	0,29 31,26	0,20 9,84	0,03 0,65	-0,34 -2,89	
FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES % do CDI	-0,01 -2,39	-0,02 -1,25	-0,02 -2,22	-0,03 -1,46	-0,06 -1,10	-0,18 -1,53	-0,17 -0,82
CDI	0,28	1,30	0,92	2,07	5,19	11,87	20,93
IBOVESPA	10,25	-30,39	-29,23	-24,92	-16,45	-6,51	23,09
INPC + 6%	0,23	2,23	1,52	5,03	8,63	20,94	30,30
IPCA + 6%	0,15	2,14	1,41	4,83	8,57	20,71	31,43

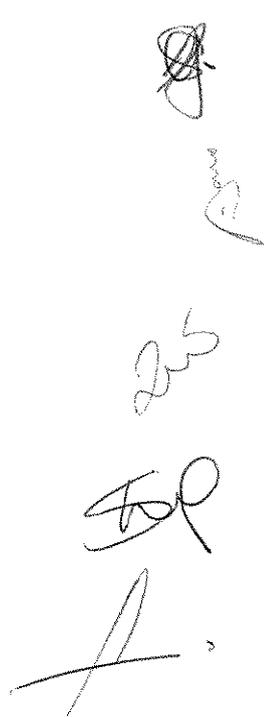


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Indexadores

Indexador	No. Mes	No. Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Renda Fixa							
IRF-M 1	0,45	1,88	1,44	2,65	6,60	13,72	23,89
IRF-M 1+	1,50	2,96	1,83	2,84	13,92	25,80	43,65
IRF-M TOTAL	1,15	2,59	1,70	2,75	11,69	22,07	37,69
IMA-B 5	0,49	-0,09	-0,64	0,86	8,67	19,47	33,38
IMA-B 5+	2,01	-8,82	-8,85	-10,25	8,47	30,32	43,94
IMA-B TOTAL	1,31	-5,08	-5,33	-5,55	8,94	25,91	39,68
IMA-C TOTAL	1,39	0,93	-1,57	0,17	12,99	32,94	49,94
IMA-GERAL ex-C TOTAL	0,84	-0,17	-0,67	0,03	8,34	19,04	31,87
IMA-GERAL TOTAL	0,86	-0,14	-0,69	0,03	8,47	19,43	32,35
IDKA 2	0,57	0,57	0,03	1,79	8,62	18,84	33,46
IDKA 20	1,77	-16,22	-15,05	-18,15	5,61	37,31	48,42
CDI	0,28	1,30	0,92	2,07	5,19	11,87	20,93
Renda Variável							
IBOVESPA	10,25	-30,39	-29,23	-24,92	-16,45	-6,51	23,09
IBRX 100	10,27	-30,14	-29,25	-24,33	-15,12	-4,14	25,76
IBRX 50	10,48	-31,05	-29,73	-25,91	-18,39	-9,72	19,28
SMALL CAP	10,19	-34,07	-34,37	-21,91	-4,59	5,90	40,30
IFIX	4,39	-18,58	-15,39	-6,75	3,79	11,40	27,89
Índice Consumo - ICON	17,67	-24,81	-27,47	-16,35	1,02	9,88	26,19
Índice Dividendos - IDIV	3,76	-28,65	-27,50	-19,68	-7,18	10,38	30,76
Indicadores Econômicos							
IPCA	-0,31	0,22	0,01	1,89	2,40	7,46	10,43
INPC	-0,23	0,31	0,12	2,08	2,46	7,66	9,48
IGPM	0,80	2,50	2,01	4,95	6,69	15,93	18,12
SELIC	0,28	1,30	0,92	2,07	5,19	11,87	20,94
Meta Atuarial							
IPCA + 4%	0,00	1,51	0,95	3,86	6,51	16,21	24,16

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IPCA + 5%	0,08	1,82	1,18	4,34	7,54	18,45	27,76
IPCA + 5,5%	0,11	1,98	1,29	4,59	8,05	19,58	29,59
IPCA + 5,89%	0,14	2,10	1,38	4,78	8,45	20,46	31,02
IPCA + 6%	0,15	2,14	1,41	4,83	8,57	20,71	31,43
INPC + 4%	0,08	1,60	1,06	4,05	6,57	16,43	23,09
INPC + 6%	0,23	2,23	1,52	5,03	8,63	20,94	30,30



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

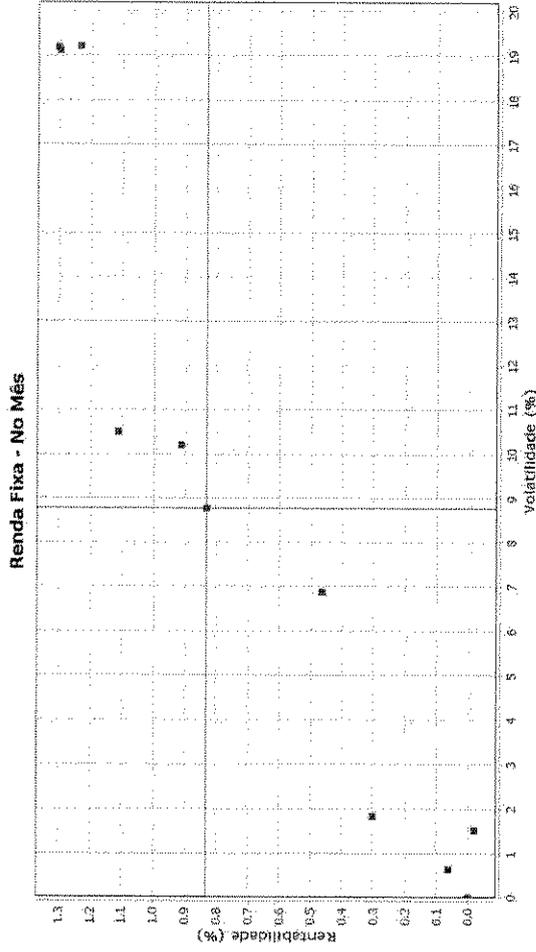
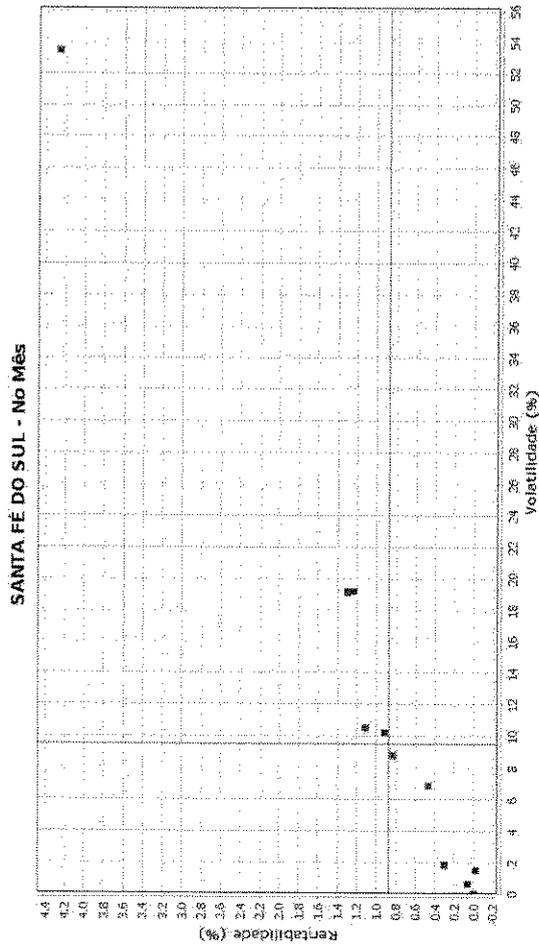
Movimentações

Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
------	-------	-----------	---------	------------	------------

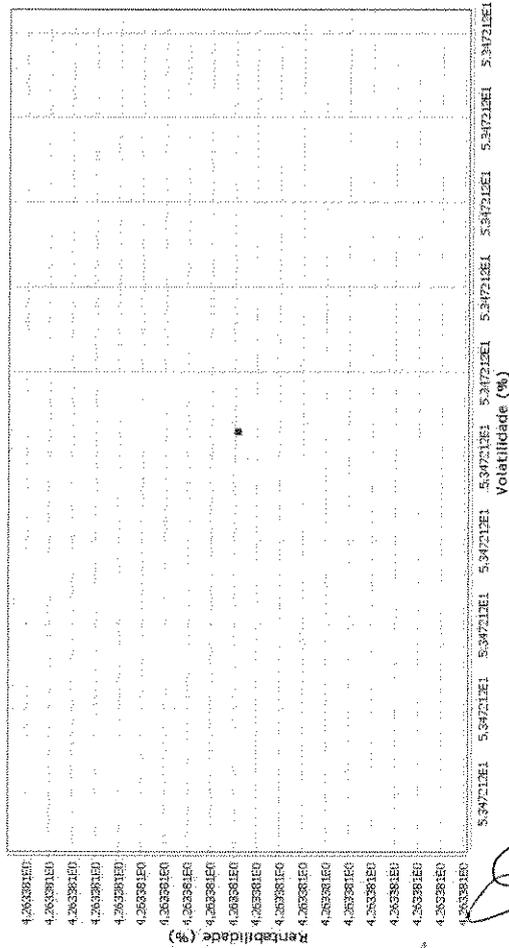
Handwritten signature and initials:
A. J. [unclear] [unclear]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

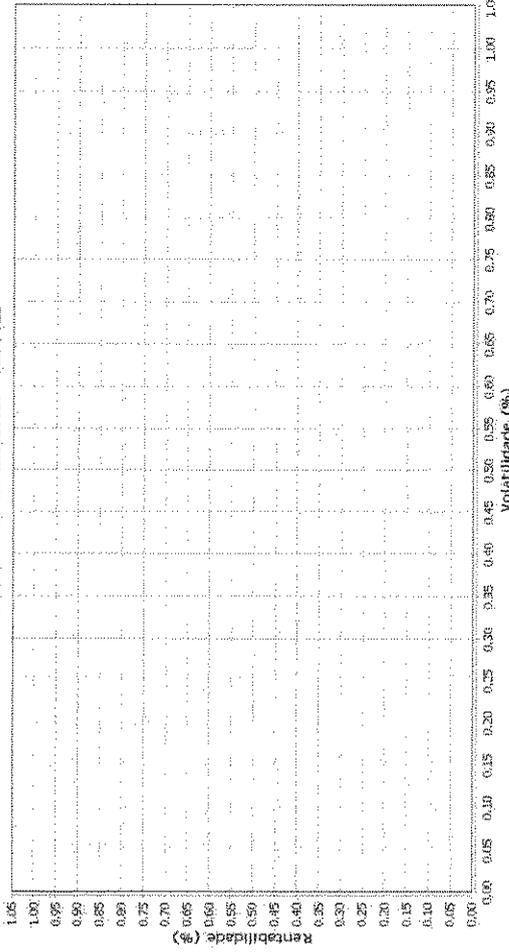
Risco - Dispersão



Renda Variável e Investimentos Estruturados - No Mês



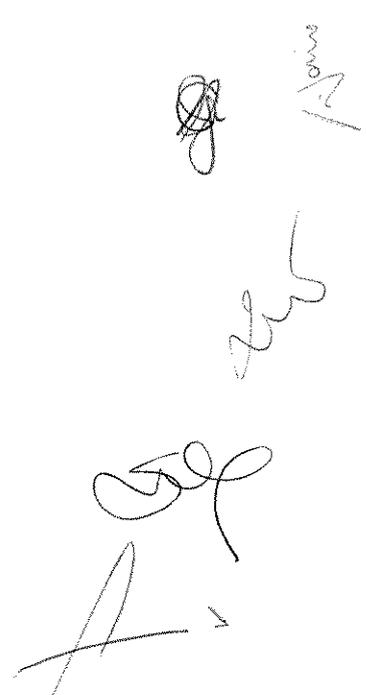
Investimentos no Exterior - No Mês



[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	Artigo 7º VII, Alínea a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	Artigo 7º IV, Alínea a	0,64	0,07	0,06	1.476.523,85	2,07
BB PREV IPCA II	Artigo 7º I, Alínea b	1,52	0,16	-0,02	203.161,61	0,29
FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	Artigo 7º IV, Alínea a	1,82	0,20	0,30	353.114,92	0,50
FI CAIXA BRASIL IMAB 5 TP RF LONGO PRAZO	Artigo 7º I, Alínea b	6,87	0,73	0,47	13.203.339,38	18,54
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	8,76	0,95	0,83	10.082.281,47	14,16
BB PREV ALOC FIC	Artigo 7º I, Alínea b	10,20	1,10	0,91	12.310.626,39	17,29
FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	Artigo 7º I, Alínea b	10,49	1,14	1,11	9.849.386,63	13,83
BB PREV IMAB TPB	Artigo 7º I, Alínea b	19,12	2,05	1,30	7.452.814,30	10,47
FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LONGO PRAZO	Artigo 7º I, Alínea b	19,19	2,05	1,30	12.314.852,25	17,30
SANTANDER FIC IMA B TP RF	Artigo 7º I, Alínea b	19,21	2,05	1,23	193.110,83	0,27
4UM SMALL CAPS FIA	Artigo 8º II, Alínea a	53,47	5,75	4,26	446.061,44	0,63





INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
QUALIDADE DE VIVER, CUIDADO E PROTEÇÃO

SANTA FÉ PREV

Instituto Municipal de Previdência Social

Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 28 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO Nº 01/2020

Considerando que levantamento realizado nas bases contributivas constantes das Folhas de Pagamentos da Prefeitura Municipal e também das contribuições recolhidas relativamente ao corrente exercício, aponta a existência de débitos previdenciários conforme segue:

COMPETENCIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
MARÇO/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/04/2020	214.957,06
ABRIL/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/05/2020	215.722,59
TOTAL GERAL			430.679,65

(Quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Considerando que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

Considerando a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta da ata da **Octuagésima Segunda** reunião ordinária do dia 29/05/2020;

RESOLVE com base na legislação pertinente, **NOTIFICAR** essa Prefeitura Municipal para que proceda aos recolhimentos devidos com os acréscimos legais conforme previsto no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, até o dia 15 de Junho de 2020.

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519

Adriano César Calenti
Controlador Interno

Conselho Administrativo

Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174

Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Secretária
CGRPPS nº 1.120

José André do Nascimento
Membro
CGRPPS nº 3.007

Edna Mara da Silva Ferreira
Membro
CGRPPS nº 3.673

Conselho Fiscal

Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416

Larissa Schiavinato Garcez
Secretária
CGRPPS nº 1.132

Fabiano Ricardo Fazio
Membro
CGRPPS nº 1.283

Excelentíssimo senhor.

ADEMIR MASCHIO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NESTA.

Ricardi
04/06/2020
Silvana Fernandes
Assessora de Gabinete

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

7 ANOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos